



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 23/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 454/2025 Fl. 1
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Exmo, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, a necessidade de instalação de um parque infantil e aparelhos de ginástica na Praça Mário Abelha no bairro Pedro Pedrossian.

Justificativa

A referida praça é um espaço público de grande circulação de famílias, crianças e jovens, sendo utilizada diariamente para convivência comunitária, lazer e prática de atividades físicas. Contudo, verifica-se a ausência de equipamentos específicos voltados tanto ao público infantil quanto aos adultos e idosos.

A instalação de um parque infantil proporcionará um ambiente adequado e seguro para as crianças, fomentando a socialização, o desenvolvimento motor e o convívio familiar. Já os aparelhos de ginástica, voltados à prática de atividades físicas, oferecerão à população em geral, especialmente aos idosos, uma alternativa saudável e acessível para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

Nova Andradina, MS 18 de setembro de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador